



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

MADEIRA 2015

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA



Exercício do voto antecipado na Região Autónoma da Madeira

**Exercício do Voto Antecipado de Cidadãos Eleitores recenseados
na Região Autónoma da Madeira que por razões profissionais
se encontrem deslocados no dia da eleição (29 de março de 2015)**

QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE ESTANDO DESLOCADO NO DIA DA ELEIÇÃO POR RAZÕES PROFISSIONAIS?

- Os militares que no dia da realização da eleição estejam impedidos de se deslocar à assembleia de voto por imperativo inadiável de exercício das suas funções;
- Os agentes de forças e serviços que exerçam funções de segurança interna que no dia da realização da eleição estejam impedidos de se deslocar à assembleia de voto por imperativo inadiável de exercício das suas funções;
- Os trabalhadores marítimos e aeronáuticos, bem como os ferroviários e os rodoviários de longo curso, que, por força da sua atividade profissional, se encontrem presumivelmente embarcados ou deslocados no dia da realização da eleição;
- Os membros que representem oficialmente seleções nacionais, organizadas por federações desportivas dotadas de estatuto de utilidade pública desportiva, e se encontrem deslocados no estrangeiro, em competições desportivas, no dia da realização da eleição.

COMO FAÇO PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE? E QUANDO?

Para votarem antecipadamente, devem dirigir-se, **entre os dias 19 e 24 de março**, ao presidente da câmara do município em cuja área se encontre recenseado, manifestando a sua vontade de exercer antecipadamente o direito de sufrágio e apresentando um documento comprovativo do impedimento invocado, autenticado pelo seu superior hierárquico ou pela entidade patronal, consoante os casos. Após isso, vota e é-lhe entregue um recibo.

SAIBA O SEU NÚMERO DE ELEITOR

- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem:
RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaamdd
Ex: RE 72386718 19820803
- Na *Internet*: www.recenseamento.mai.gov.pt